



PORTARIA Nº 039/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Dispõe sobre o desligamento, a pedido, do
Diretor Jurídico do Diretório Central dos
Estudantes da UnirG e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 034/2023, expedida por esta entidade estudantil;

CONSIDERANDO por fim, o Requerimento nº 004/2023, advindo da Diretoria Jurídica do DCE/UnirG, o qual solicita o desligamento de seu titular do cargo, em virtude da conclusão de seu curso junto a IES;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido, do cargo de Diretor Jurídico do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, o Senhor **Marciano Pereira Lopes**, a partir de 21 de novembro de 2023, nos termos do Requerimento nº 004/2023/DCE.

Art. 2º - Deverá ser emitido certificado de participação para o mesmo no valor correspondente a 90 (noventa) horas extracurriculares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 21 de novembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do DCE/UnirG
Portaria nº 034/2023